



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC (EXERCÍCIO 2025)

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, com fundamento no art. 10 da Resolução nº 07/2024, e demais normas complementares pertinentes, conforme a seguir:

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um instrumento de planejamento que consolida as demandas de contratações de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Araputanga para o exercício de 2025, conforme o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um importante instrumento de planejamento estratégico e operacional da Administração Pública, com a finalidade de garantir previsibilidade, eficiência, transparência e controle das contratações públicas. Sua elaboração atende ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de sua elaboração a partir da formalização das demandas, bem como no art. 10 da Resolução nº 07/2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Araputanga.

Além de representar uma ferramenta de alinhamento entre o planejamento orçamentário e as necessidades administrativas da Câmara Municipal, o PAC contribui para melhorar a organização das demandas, otimizar o uso dos recursos públicos e facilitar o acompanhamento das contratações previstas para o exercício.

O planejamento das contratações visa prevenir contratações emergenciais, garantir maior competitividade e permitir o monitoramento das demandas, atendendo também aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, planejamento e transparência.

Assim, a elaboração e divulgação do presente Plano visa assegurar o cumprimento das exigências legais, promovendo uma gestão eficiente e comprometida com o interesse público.

3. OBJETIVOS

- Planejar as contratações de forma eficiente e transparente;
- Evitar contratações emergenciais; e
- Promover a economicidade e a eficiência na gestão pública.

4. RELAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS

Sequencial	Descrição	Quantidade	Natureza da Despesa	Modalidade
1	Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, incluindo acompanhamento na íntegra dos processos, desta a fase interna até a homologação.	A definir	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.35.00	Pregão Eletrônico
2	Contratação de empresa visando a prestação de	A definir	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Pregão Eletrônico



	serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública e assessoria nas áreas de planejamento contábil, financeiro e de prestação de contas, com enfoque em contabilidade pública.		3.3.90.35.00	
3	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de decoração Natalina e serviço de instalação da mesma, inclusive com retirada na data programada, para atender à demanda da Câmara Municipal.	A definir	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica 3.3.90.39.00	Dispensa
4	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia, arquitetura e complementares visando a reforma e ampliação do prédio da câmara municipal de araputanga-mt.	A definir	Pessoa Juridica 3.3.90.39.00	Dispensa
5	Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos especializados de solução de backup em nuvem para Câmara Municipal, para atender a demanda do Órgão.	A definir	Pessoa Juridica 3.3.90.40.00	Dispensa
6	Contratação de empresa especializada na confecção de conjuntos de três bandeiras confeccionadas em tecido de nylon 100% poliéster em estampa digital da mais qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo: Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos).	A definir	Pessoa Juridica 3.3.90.39.00	Dispensa



	Estampadas e Reforçadas, para atender à demanda da Câmara Municipal.			
7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração para a sessões solenes, para atender à demanda da Câmara Municipal.	A definir	Pessoa Juridica 3.3.90.39.00	Dispensa
8	Contratação de empresa especializada na higienização dos ares condicionados da Câmara Municipal.	A definir	Pessoa Juridica 3.3.90.39.00	Dispensa
9	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de, atualização e elaboração dos programas de segurança e saúde do trabalho (SST) sendo eles: Programa De Gerenciamento De Riscos (PGR), Laudo Técnico Das Condições Do Ambiente De Trabalho (LTCAT), Programa De Controle Medico De Saúde Ocupacional (PCMSO) e envios dos eventos relacionados ao SST, sendo S-2240, Pela criação de novos cargos.	A definir	Pessoa Juridica 3.3.90.39.00	Dispensa
10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Execução de serviços para fornecimento de Link de Internet.	A definir	Pessoa Juridica 3.3.90.40.00	Dispensa
11	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e controle integrado de pragas urbanas, com fornecimento de	A definir	Pessoa Juridica 3.3.90.39.00	Dispensa



	todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender às necessidades da Câmara Municipal.			
12	Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal	A definir	Equipamento e material permanente 3.3.90.30.00	Dispensa
13	Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de placas de inox personalizadas, medindo 16x20 cm, incluso estojo de veludo, para atender as demandas da Câmara Municipal.	A definir	Equipamento e material permanente 3.3.90.39.00	Dispensa
14	Aquisição de óleo diesel s10 para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal.	A definir	Material de consumo 3.3.90.30.00	Dispensa
15	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal	A definir	Material de consumo 3.3.90.30.00	Dispensa
16	Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender as demandas da Câmara Municipal	A definir	Material de consumo 3.3.90.30.00	Dispensa
17	Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal	A definir	Material de consumo 3.3.90.30.00	Dispensa

4. ADITIVOS VIGOR EM 2024 COM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO PARA 2025.

Contrato/Aditivo	Objeto	Empresa Contratada	Vigência	Valor Global
001/2023	TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT	UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO	31/12/2024 a 31/12/2025	R\$ 6.000,00
002/2023	Prestação de serviço de manutenção e suporte do Portal Oficial da Câmara	GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME	31/12/2024 a 31/12/2025	R\$ 6.348,00



	Municipal, Hospedagem, Segurança do banco de dados, e dos Sistemas da Ouvidoria, do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e da Carta de Serviço ao Usuário.			
003/2023	Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, Nota Fiscal Eletrônica, SMAE, geração das xml que atendam plenamente o envio das cargas APLIC do TCE, bem como geração de informações compatíveis para prestação de contas por meio da LRF, SIOPS, SIOPE, SICONF, E-Social, EFD-REINF, DCTF-WEB, bem qualquer outro tipo de prestações de contas afim, disponibilização dos dados no Portal de transparência, que dependam da plena operação atualizada do software a ser contratado, e pleno atendimento no que aplicar o Decreto Federal n. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Araputanga-MT.	RLZ INFORMÁTICA LTDA	10/02/2024 a 10/02/2025	R\$ 81.951,36
005/2023	Serviço de tecnologia transmissão de dados por internet, das sessões ordinárias, extraordinárias solenes, com captura de áudio e vídeo, de forma presencial com mesa de corte de vídeo com até 3 (três) câmeras profissionais em forma	A. A. ALVES DE ALMEIDA LTDA	31/12/2024 a 02/04/2025	R\$ 14.400,00



	digital com resolução em fhd 1920x1080p; correção cor, colocação de títulos legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais, iluminação em led para proporcionar qualidade profissional nas capturas de imagens; e operador responsável pela transmissão ao vivo através da plataforma eletrônica oficial da Câmara Municipal. II) Serviço assessoria de comunicação com produção textual de matérias institucionais de atos e fatos das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes. III) Serviço de gestão de website com manutenções e atualizações, para transparência aos cidadãos das matérias institucionais, projetos de leis, indicações, requerimentos, decretos legislativos, portarias e outros documentos contábeis administrativos, no portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Araputanga, com o endereço www.araputanga.mt.leg.br.			
007/2023	Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS – GED, para atender à demanda da Câmara Municipal.	ÊXITO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	04/12/2024 a 04/12/2025	R\$ 73.415,80
001/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e apoio operacional para atender às necessidades temporárias da Câmara Municipal de Araputanga.	IVANETE RODRIGUES VIEIRA PAULA	07/03/2024 a 07/03/2025	R\$ 24.000,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações poderá ser revisto e atualizado sempre que necessário, mediante justificativa técnica e aprovação da autoridade competente, de forma a garantir sua aderência à realidade orçamentária, às necessidades institucionais e à legislação vigente.

As contratações previstas no presente Plano deverão observar integralmente os princípios e regras estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas normas internas do Poder Legislativo Municipal.